ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE
Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP
Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.
http://www.amarp.org.br cis@amarp.org.br

Resolução nº 08/2012

Cláudio Spricigo, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Tabela CIS/AMARP os Procedimentos a seguir:

ORTOPEDIA	
Amputação de Dedo – por dedo	0.40.80.60.04-2
Bursectomia	0.40.80.60.08-5
Fasciotomia de Membros Superior	0.40.80.20.10-5
Infiltração de Sub. em Cavidade Sinoval (Articulação, Bainha Tendinosa)	0.30.30.90.03-0
Manipulação Articular	0.40.80.60.15-8
Tenomiorrafia	0.40.80.60.45-0
Punção para Esvaziamento	0.20.10.10.64-0
Ressecção de Cisto Sinovial	0.40.80.60.21-2
Ressecção de Exostose	0.40.80.60.22-0
Ressecção Muscular	0.40.80.60.30-1
Retirada de Material de Síntese Óssea/Dentária	0.41.40.20.30-8
Retirada de Fio ou Pino Intraósseo	0.40.80.60.35-2
Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Membro Superior	0.30.30.90.09-0
Revisão com Troca de Aparelho Gessado em Membros Inferiores	0.30.30.90.07-3
Revisão Cirúrg. de Coto Amputação Membros Infer. (Exceto dedos do Pé)	0.40.80.50.33-0
Revisão Cirúrg de Coto Amputação Membros Super. (Exceto Mão)	0.40.80.20.29-6
Revisão Cirúrg. de Coto Amputação Membros Infer. (Exceto dedos do Pé)	0.40.80.50.33-0
Revisão Cirúrgica de Coto Amputação dos Dedos	0.40.80.60.42-5
Revisão e Troca de Aparelho Gessado em Lesão de Coluna Vertebral	0.30.30.90.11-1
Tenossinovectomia em Membros Superiores	0.40.80.20.30-0
Redução Incruenta de Fratura e Fratura-Luxação ao Nível da Cintura Escapular	0.40.80.10.12-6
Tratamento Cirúrgico de Polidactilia não Articulado	0.40.80.60.65-4

Tratamento Cirurgico de Rutura do Aparelho Extensor do dedo	0.40.80.60.68-9
Redução Incruenta de Fratura/Lesão Fisária no Punho	0.40.80.20.17-2
Tratamento Conservador de Fratura na Cintura Escapular (com Imibilização)	0.30.30.90.12-0
Redução Incruenta de Luxação/Fratura-Luxação de Joelho	0.40.80.50.26-8
Redução Incruenta de Fratura ou Lesão Fisário do Joelho	0.40.80.50.25-0
Redução Incruenta de Fratura/Lesão Fisária do Extremo Proximal de Umero	0.40.80.20.16-4
Redução Incruenta de Luxação ou Fratura/Luxação Escápulo Umeral	0.40.80.10.13-4
Redução Incruenta de Fratura-Luxação de Tornozelo	0.40.80.50.21-7
Redução Incruenta de Fratura de Ossos do Tarso	0.40.80.50.24-1
Redução Incruenta de Fratura/Lesão Fisária dos Metatarsianos	0.40.80.50.20-9
Redução Incruenta de Luxação Fêmuro/Patelar	0.40.80.50.27-6
Redução Incruenta de Luxação /Fratura Luxação de Cotovelo	0.40.80.20.22-9
Tratamento de Articulação Coxo-Femural com Imoblização Gessada	0.40.80.40.35-1

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 23 de abril de 2012.

CLÁUDIO SPRICIGO
Presidente CIS-AMARP